



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.629, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

-Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica recomposta as remunerações dos servidores públicos municipais e agentes políticos do poder executivo, referente ao período acumulado de Maio/2011 à Março de 2012, no montante 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) do INPC sobre o salário base.

§ 1º Sobre o salário base dos servidores públicos municipais enquadrados da referência D até I-I, serão acrescentados 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) de aumento real, totalizando 8% (oito por cento).

§ 2º Sobre o salário base dos servidores públicos municipais enquadrados da referência I-II até I-XXI, serão acrescentados 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento) de aumento real, totalizando 6% (seis por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2012.

Tatuí, 28 de março de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.629, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 28/03/2012
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 074/2012, da Câmara Municipal de Tatuí).